

DECISÃO COREN-AL N° 188/2020

Dispõe sobre a Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO O Processo Administrativo n° 593/2020;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren - AL, em sua 516ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a contratação de serviço de empresa de engenharia e ou arquitetura, para elaboração de projeto de ambientação, com o objetivo de atender as necessidades deste Regional.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 19 de novembro de 2020



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário